



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2020 UNIDADE I

Rua do Falcão, 8095, Cidade Satélite

(84) 3218.2233 | (84) 3218.5455

www.institutobrasilnatal.com.br

EDITAL Nº 01/2019 - 01 DE OUTUBRO DE 2019 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2020

O Instituto Brasil, em conformidade com o Regimento Interno, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o **Concurso de Bolsas de Estudo 2020**, conforme o número de benefícios ofertados a cada ano/série relacionados no quadro do Anexo I deste Edital. A seleção é destinada a novos estudantes, oriundos de escolas públicas e privadas, e ofertará descontos de 15% a 50% para os candidatos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II e 15% a 100% para os candidatos do 9º ano do Fundamental II a 3ª série do Ensino Médio.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato será gratuita e realizada exclusivamente via INTERNET, por meio do sítio <https://www.institutobrasilnatal.com.br>, anexando declaração de escolaridade ou boletim escolar com informações até esta data, no período de **01/10/2019 a 18/10/2019**.

1.2 Serão considerados documentos de identificação, para efeito de inscrição, um dos documentos a seguir, com FOTO QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR e ASSINATURA LEGÍVEL: Carteira de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade), Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97.

1.3 É de inteira responsabilidade de o candidato confirmar o sucesso de sua inscrição. O Instituto Brasil não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso a internet durante a realização da inscrição.

1.4 O candidato que necessite de atendimento especializado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo.

1.4.1 O candidato que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, no ato da inscrição, o tratamento diferenciado adequado e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.4.2 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.5 O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e

fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 Após envio eletrônico do **Formulário de Inscrição**, o candidato receberá um e-mail de confirmação, no qual será disponibilizado o parecer da solicitação de inscrição.

2.1.1 A Instituição não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas deste Processo Seletivo estão organizadas da seguinte forma:

- a) Prova I – Língua Portuguesa, com 10 (dez) questões de múltipla escolha;
- b) Prova II – Matemática, com 10 (dez) questões de múltipla escolha;
- c) Prova III – Produção Textual Escrita, com 01 (uma) questão discursiva.

3.1.1 Cada uma das provas terá pontuação total variando de 0 (zero) a 10.0 (dez) pontos, onde cada questão valerá 1,0 ponto.

3.2 Todas as questões serão baseadas nos conteúdos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme programa constante no Anexo II deste Edital.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas na **data 26 de outubro de 2019**, de acordo com o Anexo III deste Edital, no horário das **13h30min às 17h30min** (horário oficial local), no Instituto Brasil Unidade I (Rua do Falcão, nº 8095, Cidade Satélite, Natal-RN).

4.2 O acesso ao recinto onde se realizarão as provas ocorrerá das **12h30 min às 13h15min** (horário oficial local).

4.2.1 Os portões serão fechados às **13h15min** (horário oficial local), devendo o candidato comparecer ao local com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência ao fechamento dos portões.

4.3 O candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá realizar as provas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.4 Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o documento original de identificação usado para fazer a inscrição, que será apresentado se solicitado.

4.5 Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma, boné, aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, smartwatch, tablet, relógio com calculadora, câmera fotográfica, aparelho para surdez, tocadores MP3, dentre outros), dicionário, apostila, material didático, livros ou quaisquer materiais impressos.

4.6 O candidato receberá um Caderno de Provas com um total de **20 (vinte) questões de múltipla escolha e 01 (uma) questão discursiva** – Produção Textual Escrita. Para as provas do Ensino Fundamental II, cada uma das questões de múltipla escolha terá 05 (cinco) opções de resposta, das quais apenas uma será correta. Para

as provas do Ensino Médio, cada uma das questões de múltipla escolha terá 05 (cinco) opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

4.7 O candidato receberá duas Folhas de Respostas: uma para responder às questões de múltipla escolha e a outra para redigir a Produção Textual.

4.8 Para preenchimento das Folhas de Respostas deverá ser utilizada, obrigatoriamente, **caneta esferográfica de tinta preta** e, exclusivamente, fabricada em **material transparente**.

4.8.1 As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, dobradas, amassadas ou danificadas, uma vez que não é possível a sua substituição.

4.9 Na Folha de Resposta da Produção Textual Escrita, o candidato deverá redigir exclusivamente no espaço reservado para esse fim.

4.9.1 Textos escritos fora da área reservada não serão considerados pelos avaliadores.

4.10 O candidato terá o **tempo máximo de 4 (quatro) horas** para responder a todas as questões de múltipla escolha, redigir a Produção Textual Escrita e preencher as Folhas de Respostas. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, **no mínimo, 1 (uma) hora**.

4.11 Ao retirar-se definitivamente da sala, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas das questões de múltipla escolha e a Folha de Resposta da Produção Textual Escrita, somente podendo levar consigo o Caderno de Prova relativo às questões de múltipla escolha depois de transcorridas 4 (quatro) horas do início da aplicação.

5. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

5.1 A Produção Textual Escrita avaliará o candidato quanto ao domínio de conteúdo e habilidade de produção escrita. Será atribuída pelos examinadores uma nota de 0 a 10.0 (sem casas decimais) para cada candidato.

5.2 Só será corrigida a Produção Textual Escrita do candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das provas de questões de múltipla escolha (Prova I e Prova II).

5.2.1 A Nota de Classificação de um candidato é calculada pela média aritmética simples das Provas I, II e a Prova de Redação.

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \frac{\text{PROVA 1} + \text{PROVA 2} + \text{REDAÇÃO}}{3}$$

*O aluno que estiver concorrendo a bolsa para 9º ano, 1ª, 2ª e 3ª séries, se obtiver média igual ou superior a 90%, na nota de classificação, terá como benefício bolsa de 100%.

5.3 Na hipótese de alguma questão das provas vir a ser anulada, os pontos da referida questão serão contabilizados em favor de todos os candidatos.

5.4 Obterá nota 0 (zero) na Produção Textual Escrita o candidato que
a) não responder à questão;

- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h) redigir a resposta em número igual ou menor que 8 (oito) linhas.

5.4.1 Serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da Produção Textual Escrita.

5.5 O Gabarito Preliminar será divulgado no sítio do INSTITUTO BRASIL (<https://www.institutobrasilnatal.com.br>) a partir das **18 horas do dia 28 de outubro de 2019**, de acordo com o Anexo III deste Edital.

5.6 O Gabarito Definitivo será divulgado no sítio do INSTITUTO BRASIL (<https://www.institutobrasilnatal.com.br>) a partir das **18 horas do dia 31 de outubro de 2019**, de acordo com o Anexo III deste Edital.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo a ordem decrescente da classificação dos candidatos que se submeterem a todas as provas e forem considerados aptos.

6.2 A classificação final será definida de acordo com o item 6.3.1.

6.3 Ocorrendo empate na Classificação adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:

- a) maior nota da prova de Produção Textual Escrita;
- b) maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- c) maior nota da prova de Matemática; e
- d) ter irmão matriculado na Instituição.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1 Serão ofertadas bolsas de estudos de acordo com a quantidade abaixo discriminada:

- a) 47 bolsas com descontos de 15% a 50%, para os candidatos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II, em cada etapa de ensino;
- b) 49 bolsas com descontos de 15% a 100% para os candidatos do 9º ano do Fundamental II a 3ª série do Ensino Médio, em cada etapa de ensino.

7.2 O número de benefícios ofertados a cada ano/série estão relacionados no quadro do Anexo I deste Edital.

7.3 O benefício é garantido para o ano letivo de 2020, sendo reservado ao Instituto Brasil o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento insuficiente e/ou a questões disciplinares.

7.4 O benefício deixará de ser aplicado se houver atraso no pagamento da mensalidade, como consta em Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5 O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de fevereiro a dezembro do ano ou da série a ser cursada pelo candidato. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, alimentação, entre outras taxas necessárias à frequência ao Instituto Brasil ou ao desenvolvimento do ano ou da série.

8. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O resultado das provas de múltipla escolha do Processo Seletivo será divulgado no sítio do INSTITUTO BRASIL ([https:// www.institutobrasilnatal.com.br](https://www.institutobrasilnatal.com.br)) **a partir das 18 horas do dia 31 de outubro de 2019**, de acordo com o Anexo III deste Edital. Nesta mesma data, serão divulgados os candidatos que terão sua Produção Textual Escrita corrigida, de acordo com os critérios citados no item 23 deste Edital.

8.2 O resultado preliminar da Produção Textual Escrita será divulgado no sítio do INSTITUTO BRASIL ([https:// www.institutobrasilnatal.com.br](https://www.institutobrasilnatal.com.br)) a partir **das 18 horas do dia 01 de novembro de 2019**, de acordo com o Anexo III deste Edital.

8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado **a partir a partir das 18 horas do dia 06 de novembro de 2019**, de acordo com o Anexo III deste Edital.

9. DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS

9.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua pré-matrícula na Secretaria do Instituto Brasil – Unidade I, no período de **07 a 14 de novembro de 2019**, das 7h às 18h, impreterivelmente, de acordo com o Anexo III deste Edital.

9.1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.

9.1.2 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo.

9.2 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre o ano letivo de 2020, nas mensalidades de fevereiro a dezembro, excetuando a de janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em reais.

9.3 No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento;
- g) Certificado do Grau de Escolaridade ou Boletim Escolar (cópia acompanhada do original).

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso à Organização do Processo contra:

- a) o gabarito ou o conteúdo das questões de múltipla escolha, no dia útil seguinte à divulgação do Gabarito Preliminar;
- b) o resultado preliminar da Produção Textual Escrita, no dia útil após a sua divulgação.

10.2 Para interpor recurso contra o Gabarito Preliminar ou o conteúdo das questões de múltipla escolha, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Instituto Brasil – Unidade I, até o dia **29 de outubro de 2019**, das 7h às 18h, impreterivelmente, de acordo com o Anexo III deste Edital.

10.3 Para interpor recurso contra o resultado preliminar da Produção Textual Escrita, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Instituto Brasil – Unidade I, até o dia **04 de novembro de 2019**, das 7h às 18h, impreterivelmente, de acordo com o Anexo III deste Edital.

10.4 Os recursos sem a devida fundamentação, com identificação ou interpostos através de fax, correio, correio eletrônico ou por procuração não serão analisados.

10.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo, do Resultado Final da Produção Textual Escrita e do Resultado Final do Processo Seletivo.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do Instituto Brasil.

11.2 Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente processo seletivo poderão ser esclarecidos através do e-mail **concurso@institutobrasilnatal.com.br**.

11.3 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I — BENEFÍCIOS DE BOLSAS POR ANO/SÉRIE

ANO/SÉRIE	QUANTIDADE DE BOLSAS POR ANO/SÉRIE
6º AO 8º ANO	20 BOLSAS DE 15% POR ANO 15 BOLSAS DE 20% POR ANO 10 BOLSAS DE 30% POR ANO 02 BOLSAS DE 50% POR ANO
9º ANO A 3ª SÉRIE	20 BOLSAS DE 15% POR ANO/SÉRIE 15 BOLSAS DE 20% POR ANO/SÉRIE 10 BOLSAS DE 30% POR ANO/SÉRIE 02 BOLSAS DE 50% POR ANO/SÉRIE 02 BOLSAS DE 100% POR ANO/SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA**➤ 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

1. Leitura e Interpretação de Texto
2. Substantivo (classificação, gênero, número e grau);
3. Adjetivo (variação, gênero, número e grau)
4. Artigo;
5. Pronome;
6. Verbo e construção de sentido;
7. Advérbio.

➤ 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1. Leitura e Interpretação de Texto
2. Substantivo e sua Classificação
3. Artigo e sua Classificação
4. Pronome e sua Classificação
5. Advérbio e sua Classificação
6. Verbo
7. Figuras de Linguagem
8. Variação Linguística
9. Processos de Coesão (Elementos anafóricos e coesão textual)

➤ 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1. Leitura e Interpretação de Texto
2. Tipos de Sujeito
3. Figuras de Linguagem
4. Tipos de Predicado
5. Transitividade Verbal
6. Complementos verbais e nominais
7. Adjunto Adnominal
8. Formação de Palavras
9. Advérbio
10. Conjunção
11. Período Composto: Orações Coordenadas e Subordinadas
12. Coesão Textual e Pronomes

➤ 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1. Leitura e Interpretação de Texto
2. Formação De Palavras (Uso do Hífen)
3. Variação Linguística (Estrangeirismo/Neologismo)
4. Termos Essenciais da Oração
5. Complementos Verbais
6. Modos e Tempos Verbais
7. Transitividade Verbal
8. Voz Ativa e Voz Passiva
9. Regência e Concordância Nominal

➤ 1ª SÉRIE A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A prova de Língua Portuguesa privilegiará o uso linguístico e, para tanto, tomará o texto e os gêneros textuais como objeto de estudo, baseando-se nos seguintes eixos:

1. Variação linguística: modalidades, variedades e registros
 - 1.1. Reconhecimento das diferentes variedades do português, levando em consideração o uso social;
 - 1.2. Reconhecimento do uso adequado do registro ao gênero textual, considerando a situação de comunicação em que cada gênero está inserido.
2. Organização estrutural dos enunciados

- 2.1. Identificação e seleção de elementos linguísticos nos vários níveis: no léxico (diferentes empregos de palavras), na morfologia (variações e reduções do sistema flexional e derivacional), na sintaxe (estrutura das sentenças e concordância);
- 2.2. Construção de paradigmas contrastivos, com base:
 - a) no papel funcional assumido pelos elementos na estrutura da sentença (sujeito, predicado, complementos e adjuntos) e do texto (mecanismos linguísticos de coesão e coerência), e
 - b) no significado prototípico das classes gramaticais.
- 2.3. Utilização de paradigmas construídos para resolver problemas relativos à ortografia, acentuação e pontuação.
3. Léxico e redes semânticas
4. Leitura
 - 4.1. Reconhecimento dos diversos gêneros textuais, privilegiando o uso público da linguagem (notícias, entrevistas, reportagens, editoriais, propagandas, charges, crônicas, poemas etc.);
 - 4.2. Reconhecimento das sequências textuais: descritiva, narrativa e argumentativa;
 - 4.3. Identificação de ideias principais e acessórias;
 - 4.4. Comparação de ideias presentes em vários textos ou em um mesmo texto;
 - 4.5. Identificação de paráfrases textuais;
 - 4.6. Identificação das sequências descritiva, narrativa e argumentativa, de forma coerente, nos gêneros textuais.

PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA

➤ 6º A 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

A prova de Produção Textual Escrita privilegiará todo o programa da prova de Língua Portuguesa e considerará os seguintes itens:

1. Produção do gênero textual, **com sequência textual narrativa**, proposto no comando da questão discursiva;
2. Uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado;
3. Produção textual, versando sobre o tema e o enfoque propostos no comando;
4. Uso adequado de elementos coesivos responsáveis pelos processos de referência, progressão e coerência textuais.

➤ 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

A prova de Produção Textual Escrita privilegiará todo o programa da prova de Língua Portuguesa e considerará os seguintes itens:

1. Produção do gênero textual, **com sequência textual argumentativa**, proposto no comando da questão discursiva;
2. Uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado;
3. Produção textual, versando sobre o tema e o enfoque propostos no comando;
4. Uso adequado de elementos coesivos responsáveis pelos processos de referência, progressão e coerência textuais.

➤ 1ª SÉRIE A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

A prova de Produção Textual Escrita exigirá a produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que devem ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade. Nessa redação, o candidato deverá defender uma tese – uma opinião a respeito do tema proposto –, apoiada em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, formando uma unidade textual. O texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa. Deverá, também, elaborar uma proposta de intervenção social para o problema apresentado no desenvolvimento do texto que respeite os direitos humanos.

MATEMÁTICA

➤ 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas;
2. Situações problema envolvendo as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão);

3. Fração: Fração de quantidade, Comparação de frações, Adição de frações, Frações e divisão, Classificando frações e Número misto.
4. Números decimais: O Sistema de numeração e os decimais, Comparando números decimais, Adição com decimais, Subtração com decimais, Multiplicação com decimais por 10, por 100 e por 1000, Divisão com decimais por 10, por 100 e por 1000, Quociente decimal.

➤ **7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

1. Frações e Operações com frações
2. Porcentagem
3. Unidades de medida de comprimento
4. Perímetro

➤ **8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

1. Noções de Divisibilidade
2. Critérios de Divisibilidade
3. MMC e MDC
4. Figuras Geométricas Planas e Espaciais
5. Noções e Operações com Frações
6. Noções de Porcentagem e Resoluções de Situações Problemas
7. Unidades de Comprimento
8. Probabilidade
9. Áreas de Figuras Planas (Retângulo, Quadrado e Triângulo)

➤ **9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II**

1. Potenciação
2. Radiciação
3. Grandezas e Números Proporcionais e Não Proporcionais
4. Produtos Notáveis
5. Fatoração
6. Equação do 1º e 2º Grau
7. Polígonos
8. Áreas de Figuras Planas
9. Probabilidade e Estatística

➤ **1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

1. Teoria de Pitágoras
2. Potenciação e radiciação
3. Grandezas diretamente proporcional e inversamente proporcionais
4. Retas paralelas e teoria de tales
5. Produtos notáveis e fatoração
6. Equação de 2º grau
7. Área das principais figuras planas
8. Relações métricas no triângulo retângulo e razões trigonométricas no triângulo retângulo
9. Função afim
10. Ângulos na circunferência
11. Inscrição e circunstância de polígonos

➤ **2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

1. Operações com conjuntos
 - 1.1 Inserção, união, diferença e complementar de conjunto.
2. Funções
 - 2.1 Constante, linear, afim, composta e inversa quadrática.
3. Logaritmos (propriedades)
4. Trigonometria
 - 4.1 Trigonometria no triângulo retângulo
 - 4.2 Lei dos senos e cossenos
 - 4.3 Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante.
 - 4.4 Fórmulas de adição, subtração de arcos.
 - 4.5 Arcos duplos
 - 4.6 Arcos metade

4.7 Funções trigonométricas inversas.

➤ 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. Progressão: aritmética e geométrica
2. Matrizes (multiplicação)
3. Determinantes
4. Sistemas lineares
5. Análise combinatória:
 - 5.1 Princípio fundamental da contagem
 - 5.2 Arranjos e combinações
 - 5.3 Permutações: simples, com elementos repetidos e circulares.
 - 5.4 Combinação completa
6. Probabilidade:
 - 6.1 Definição e propriedades
 - 6.2 Adição de probabilidades
 - 6.3 Probabilidade condicional
 - 6.4 Distribuição binomial
 - 6.5 Produto de probabilidades
7. Estatística:
 - 7.1 Variável e tabelas de frequência
 - 7.2 Medidas de centralidade e variabilidade
 - 7.3 Medidas de dispersão
 - 7.4 Geometria de posição
 - 7.5 Poliedros
 - 7.6 Prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, tronco de cone, tronco de pirâmide.

ANEXO III — CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	01/10/2019
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	01/10/2019 a 18/10/2019
APLICAÇÃO DAS PROVAS	26/10/2019
Gabarito Preliminar das questões de múltipla escolha	a partir das 18h de 28/10/2019
Recursos contra o gabarito preliminar das questões de múltipla escolha	das 7h às 18h do dia 29/10/2019
Gabarito Final das questões de múltipla escolha	a partir das 18h de 31/10/2019
LISTA DE HABILITADOS PARA A CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA	a partir das 18h de 31/10/2019
Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	a partir das 18h de 01/11/2019
Recursos contra o Resultado Preliminar da Produção Textual Escrita	das 7h às 18h do dia 04/11/2019
Resultado da Produção Textual Escrita	a partir das 18h de 06/11/2019
RESULTADO FINAL	a partir das 18h de 06/11/2019
PRÉ-MATRÍCULAS	07/11/2019 a 14/11/2019
